ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009

Aos dezessete dias do mês de Agosto do ano dois e nove, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sexagésima terceira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. À hora marcada, presente todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a deus feita pelo Vereador Vérdi Lúcio Melo. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção de Varginha, acusa recebimento do oficio 405/2009, encaminhando Requerimento deste Secretario,referente à Campanha Ficha Limpa, colocando-se à disposição para providências que forem necessárias para colocar em prática a Campanha.- Oficio - Circular da Associação dos Municípios da Micro Região do Baixo Sapucaí-AMBASP, convidando para Assembléia geral a realizare-se no próximo dia vinte e um. Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 79/2009,Dispõe Sobre Apoio à realização de Evento Cultural e Dá Outras Providências. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **2)**Projeto de Lei 80/2009, Dispõe Sobre a

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Criação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal-GGI-M, Vinculado ao Gabinete do Prefeito e Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final,e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. Em seguida foi convidada a fazer uso da Tribuna Livre a Senhora Jaqueline Ferreira, Coordenadora da Pastoral Carcerária, que veio falar sobre assuntos inerentes à Pastoral. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns momentos para as despedidas. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Leonardo Vinhas Ciacci**, Requerimento 1046, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Duílio Ossani. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)**Projeto de Lei 38/2009, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Acácio Custódio de Lima.**2)** Projeto de Lei 39/2009, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Elpidia do Carmo Silva. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **3)** Veto Parcial do Senhor Perfeito, ao Projeto de Lei 5.060/2009, que Regulamenta a Contratação para Atender Necessidades Temporárias de Mão de Obra em Situações de Excepcional Interesse Público. Para a

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Ordem do Dia da próxima reunião, para Única Discussão e Votação. **A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer** apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei 65/2009, que Autoriza o Município de Varginha a Filiar-se à Associação do Circuito Turístico Vale Verde e Quedas D´Água e Dá Outras Providências. Este foi anexado ao Projeto que já estava incluido na Ordem do dia da presente reunião, tendo o Vereador Vérdi Lúcio Melo solicitado dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse analisado em 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. O Vereador Adilson Marciano Rosa solicitou a retirada da Emenda Modificativa ao Artigo 1° do Projeto de Resolução 7/2009, de Autoria do Vereador Fernando Guedes Oliveira, que Altera a Redação do Inciso I do Artigo 83 da Resolução 704 de 30 de Dezembro de 1999, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Camara Municipal de Varginha. Esta solicitação foi prontamente acatada pelo Presidente.O Vereador Ronaldo Lousada solicitou "vistas" por quinze dias ao Veto Parcial do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei 54.055/2009, que Estabelece o Plano Plurianual do Município para o Período de 2010 a 2013. Esta solicitação foi unanimemente aprovada pelo

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Plenário. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação:** **1)** Projeto de Lei **5.079,** Autoriza o Município de Varginha a Filiar-se à Associação do Circuito Turístico Vale Verde e Quedas D´Água e Dá Outras Providências. Aprovado por sete votos favoráveis e três votos contrários, dos Vereadores Reginaldo Tristão, Ronaldo Lousada e Adilson Marciano Rosa. **2)** Projeto de Lei **5.078,** Institui Gratificação pela Prestação de Serviços na Unidade Municipal de Cadastramento do Instituto de Colonização e Reforma Agrária-INCRA. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Vérdi Lúcio Melo, unanimemente aprovada pelo Plenário. **3)** Projeto de Lei **5.077,** Altera o Inciso I do Artigo 6° da Lei Municipal 4.958/2008. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. Em seguida, o Projeto já Emendado também foi discutido, votado e aprovado por sete votos favoráveis, dois votos contrários, dos Vereadores Ronaldo Lousada e Reginaldo Tristão, e uma Abstenção, do Vereador Adilson Marciano Rosa.Este projeto teve a dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, unanimemente aprovada pelo Plenário.Todos foram encaminhados ao Senhor

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Prefeito para Sanção. Em Única Discussão e Votação: **1)**Resolução **7/2009,** Cria o Departamento de Emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social-CTPS, nas Dependencias da Câmara Municipal de varginha. Aprovada por oito votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Adilson Marciano Rosa e Rene Sérgio Sales Ribeiro.O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara está apenas fazendo uma parceria com o Ministério do Trabalho, que em nada atrapalhará o funcionamento da Câmara e não haverá criação de cargos para este trabalho, motivo pelo qual a Mesa apresentou esta Resolução, mas respeita o posicionamento de cada um e o Plenário deve manter seu posicionamento. Publique-se e Cumpra-se. **2)** Resolução **8/2009,** Altera Dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha - Resolução 704/2009. Aprovada por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. **3)** Parecer favorável ao Veto Integral do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei 5.042, de 04 de Junho de 2009, que Disciplina a Autorização para Transporte de Trabalhadores Rurais no Âmbito do Município de Varginha- MG. Parecer aprovado por seis votos favoráveis e quatro votos contrários, dos Vereadores Fernando Guedes Oliveira, Vérdi Lúcio Melo, Racibe de Fátima Faria- Racibe da Acrenoc , e Rene Sérgio Sales Ribeiro- Rene da

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Cohab. Desta forma o Veto foi mantido. Comunique-se ao Senhor Prefeito. O Vereador Fernando Guedes fez a seguinte justificativa de voto:***"Estamos passando por um momento de dificuldades e o Governo não apresentou uma linha de crédito para os agricultores adquirirem veículos para o transporte de trabalhadores. O Governo fez uma imposição e não apresentou regra alguma, nem o Ministério do Trabalho. Por isto, copiando o Vereador Ronaldo Lousada, fico indignado neste sentido.*** O Vereador Vérdi Lúcio Melo justificou seu voto contrário com os seguintes dizeres: ***" Meu voto foi contrário , mas ratifico o Parecer favorável da Comissão de Justiça, pela legalidade, não constando aí nem um vício de ilegalidade. Competiria, sim, à Prefeitura, fiscalizar. Como ela fugiu à sua responsabilidade, nem a estrada está fiscalizando, então veio para cá o veto. Como é legal e constitucional, ratifico o Parecer da Comissão."*** O Vereador Rogério Bueno também fez a seguinte justificativa de voto: ***"Concordo com os dizeres do Vereador Fernando Guedes. Também acho que o Governo deveria abrir crédito para os produtores rurais adquirirem veículos para transporte dos trabalhadores, mas meu voto favorável vai mais no sentido de atender recomendação do Ministério Público do Trabalho".*** O Vereador Ronaldo Lousada também justificou seu voto com os dizeres:***" Eu fui favorável ao Projeto do Dr. Guedes, tendo em vista que nós já estamos no final da safra, e também não podemos ir contra uma Lei e***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

contra os Promotores, porque eles são a base da Lei e entendem que há ilegalidade,voto favorável ao Veto. A gente tem que cumprir a Lei. Espero que esses Promotores que deram parecer contrário a esse Projeto, também usem esses mesmos critérios de aplicar a Lei em outros segmentos , porque a Lei tem que ser cumprida em todos os setores. Estamos aí com diversas coisas a serem realizadas que esbarrarão na Lei. Então espero que usem o mesmo critério."

Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia dezenove do corrente ano, neste mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Armando Fortunato Filho, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PRESIDENTE

ARMANDO FORTUNATO FILHO
SECRETARIO

MLVT

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br